



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

DELIBERAÇÃO 185/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 10/2019 - Diretoria - 26/06/2019 das 17:00 as 22:00

Decisão: 185/2019

Processo: 2592927/2019.

Interessado: THYAGO FERNANDO DE SOUSA PEREIRA

EMENTA: Indefere - Solicitação de licença não remunerada do Profissional THYAGO FERNANDO DE SOUSA PEREIRA pelo período de 18 meses, a partir de 01/08/2019.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de junho de 2019, analisou o processo em epígrafe, objeto de solicitação do memorando datado em 02/05/2019, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU**, pelo(a) indeferimento do(a) memorando do(a) interessado(a) conforme embasamento jurídico:

“Conforme exposto na Manifestação nº 80/2019 - Ajur, as licenças para assuntos particulares podem ser concedidas pelo prazo de até 3 anos consecutivos, sem remuneração, nos termos do art. 91, da Lei nº 8112/90 e do art. 21 do Ato Normativo nº 2. No entanto, tal concessão não é obrigatória, pode ser concedida somente de acordo com o interesse da Administração.”

E tendo em vista, o caso específico do Requerente, este desempenha atividade fim neste Conselho e atualmente a fiscalização conta com apenas 12 fiscais, incluindo este. Desse modo, embora a legislação **faculte** a concessão da licença para assuntos particulares, causaria prejuízo para a Administração, pois atividade fim do Conselho estaria comprometida, diante da redução ainda maior do quadro. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário.

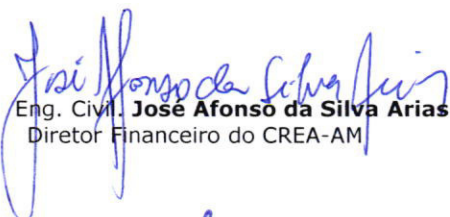
Cientifique-se e cumpra-se.


Manaus, 26 de junho de 2019.


Eng. Civil **Afonso Luiz Costa Lins Júnior**
Presidente do CREA-AM


Eng. Civil **Arlindo Pires Lopes**
Vice Presidente do CREA-AM


Eng. FtaI **Eirie Gentil Vinhote**
Diretor Administrativo do CREA-AM


Eng. Civil **José Afonso da Silva Arias**
Diretor Financeiro do CREA-AM


Eng. Mecânico **Wagner Ornellas da Silva Lopes**
Tesoureiro do CREA-AM


Eng. Elec. **Manuel Cesar Santos Filho**
Secretário do CREA-AM


Eng. Civil **Marcelo de Almeida Conceição**
Secretário Adjunto do CREA-AM